



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, por meio do Comitê Estratégico Financeiro (Previsto no Decreto nº 9.611, de 16 de agosto de 2023) Parecer quanto a criação dos cargos objeto do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, o qual Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco - PATOPREV.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, por meio do Comitê Estratégico Financeiro (Previsto no Decreto nº 9.611, de 16 de agosto de 2023) Parecer quanto a criação dos cargos objeto do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, o qual Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco - PATOPREV.

O requerimento justifica-se O pedido justifica-se, tendo em vista Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, o qual informa que devido ao Decreto nº 9.611, de 16 de agosto de 2023, o qual Estabelece medidas de redução e controle das despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pato Branco, não há possibilidade de aprovação do referido Projeto devido a criação de despesas ao Município.

Contudo, segundo Decreto nº 9.619, de 23 de agosto de 2023, “Em casos excepcionais e de extrema necessidade, as reduções e vedações previstas neste artigo poderão ser autorizadas desde que devidamente justificadas pelo responsável da pasta e autorizadas pelo Prefeito e pela maioria do Comitê Estratégico Financeiro - CEF”.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Portanto, solicita Parecer do Comitê para que este relator pela Comissão de Justiça e Redação possa emitir seu Parecer sobre a matéria em tela.

O projeto pode ser acessado na íntegra pelo link .

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 22 de Novembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82CC-2084-7752-DC20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/11/2023 17:12:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/82CC-2084-7752-DC20>